



**REQUERIMENTO Nº, DE 2025**  
(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

**Requer a retirada do PL nº 1.582, de 2025, da Comissão de Saúde, com o objetivo de adequar sua tramitação ao regular processo legislativo distrital.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 63, I, II, 77 e 162, §1º, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do PL nº 1.582, de 2025, da Comissão de Saúde, com o objetivo de adequar sua tramitação ao regular processo legislativo distrital.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi encaminhado para análise de mérito pela Comissão de Saúde (CSA) o Projeto de Lei nº 1.582, de 2025, de autoria do Deputado Fábio Félix, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência e ao assédio contra professores da rede pública de ensino básico e das instituições de ensino superior do Distrito Federal.

O referido Projeto foi distribuído à Comissão de Saúde com fundamento no art. 77, inciso I, do Regimento Interno, que estabelece ser competência da CSA analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relativas à saúde pública e privada.

Entretanto, observa-se que o objeto central da proposição legislativa trata especificamente do enfrentamento à violência e ao assédio contra servidores públicos das instituições de ensino do Distrito Federal, o que configura matéria eminentemente relacionada à proteção de servidores e à política educacional, e não à saúde pública.

Dessa forma, constata-se que a distribuição da matéria à Comissão de Saúde não observou os preceitos regimentais, uma vez que o art. 63, inciso I, do Regimento Interno, dispõe ser vedado a uma comissão exercer competência de outra.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência a **reconsideração e retirada do Projeto de Lei nº 1.582, de 2025, da Comissão de Saúde para análise de mérito**, com o devido encaminhamento à comissão competente, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

PSB-DF



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2025, às 15:39:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **294745**, Código CRC: **016a5132**

---